
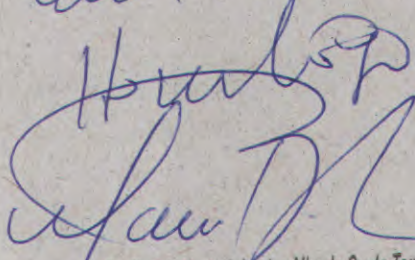
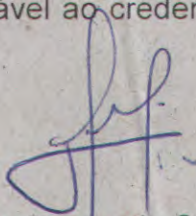


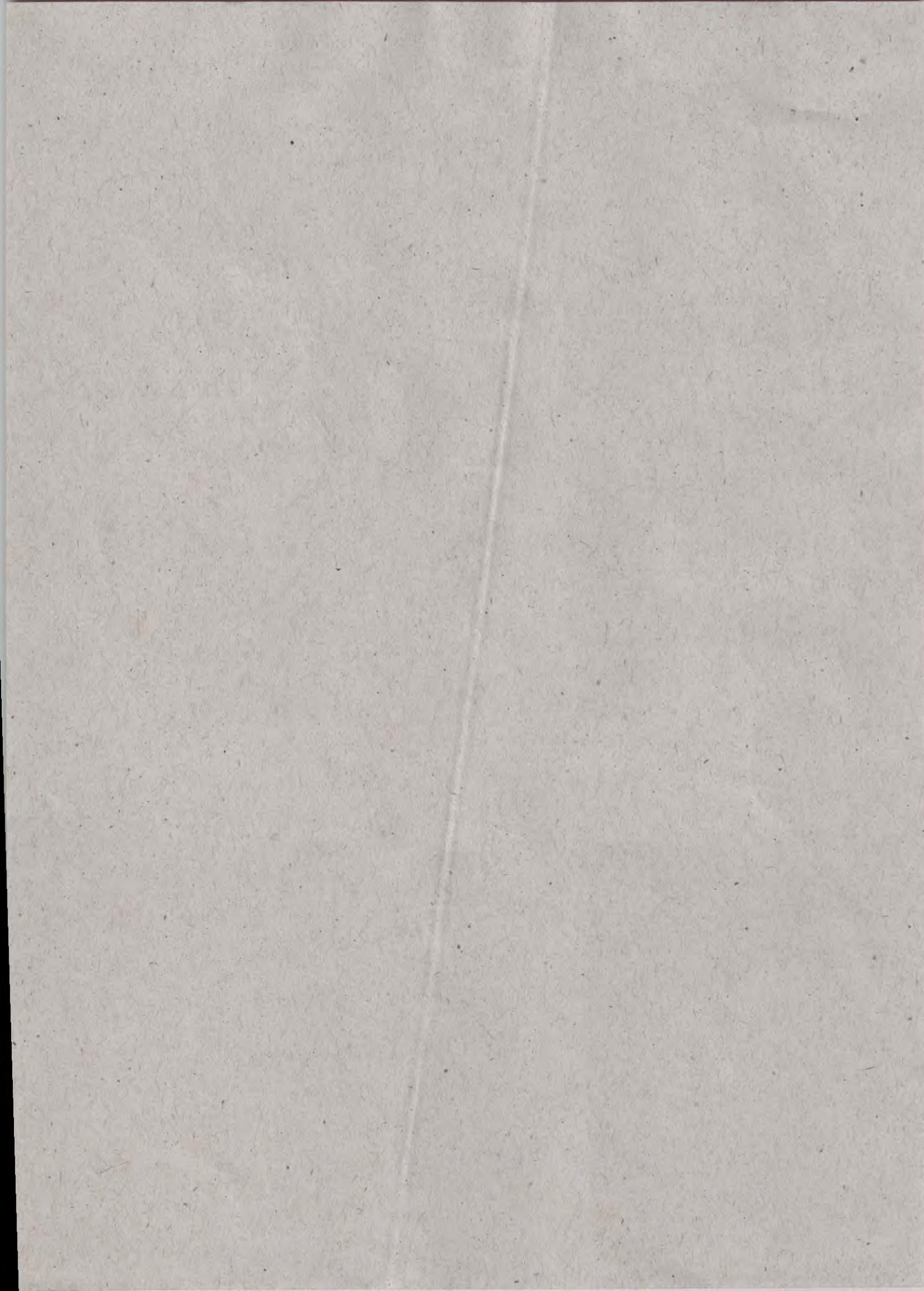
<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA </p>	<p>Conselho Superior Acadêmico - CONSEA</p>
<p>Câmara de Graduação – CGR</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p> <p><i>em 17.08.2015</i></p>
<p>Processo: 23118.000426/2015-36</p>	
<p>Parecer: 1791/CGR</p>	<p><i>Prof. Dr. Maria Berenice Alho de Costa Tourinho</i> Presidente</p>
<p>Assunto: Credenciamento de Professor – Éslei Justiniano dos Reis</p>	
<p>Interessado: Campus de Rolim de Moura – Eduardo Candido Franco Rosell</p>	
<p>Relator: Conselheiro Raildo Sales de Andrade</p>	


Decisão da Câmara:

Na 139ª sessão ordinária em 11.08.2015, a Câmara acompanha o parecer 1791/CGR, cujo relator é favorável ao credenciamento de Éslei Justiniano dos Reis como professor voluntário.



Conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto
Presidente



<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Processo: 23118.000426/2015-36</p>
<p>Câmara de Graduação – CGR</p>	<p>Parecer: 1791/CGR</p>
<p>Assunto: Credenciamento de Professor – Éslei Justiniano dos Reis</p>	
<p>Interessado: Campus de Rolim de Moura - Eduardo Candido Franco Rosell</p>	
<p>Relator: Conselheiro Raildo Sales de Andrade</p>	

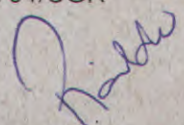
I - INTRODUÇÃO:

O referido processo trata do Credenciamento de Professor Voluntário – Éslei Justiniano dos Reis para atender o Departamento de Engenharia Florestal do Campus de Rolim de Moura.

II - RELATÓRIO:

Das vistas às folhas constantes dos autos constam os documentos necessários obrigatórios:

1. Requerimento endereçado ao Departamento solicitando o credenciamento (Folha 03);
2. Indicação, no próprio requerimento acima referido, das disciplinas (mínimo de três, máximo de cinco) para as quais requer credenciamento (Folha 03);
3. Termo de Adesão de Prestação de Serviço Voluntário (formulário próprio) devidamente preenchido e assinado (Folhas 06 - 11);
4. Declaração de conclusão de curso de especialização *lato sensu*, ou atestado de experiência mínima de dois anos no magistério do ensino superior ou comprovação de experiência em pesquisa correlata à área em que atuará como professor credenciado (Folha 20);
5. Curriculum vitae (Folhas 13-18);



6. Declaração indicando o número de professores permanentes, substitutos, visitantes e já credenciados (Folha 23);
7. Declaração indicando o nome do professor corresponsável (Folha 24);
8. Extratos ou cópias das atas de reuniões em que foi aprovado o pedido de credenciamento (Folhas 31 – 32 e 36);
9. Plano de trabalho para os dois anos do credenciamento (Folha 25-26).

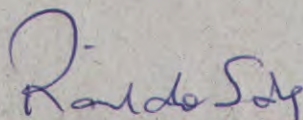
II - ANÁLISE:

Este processo de credenciamento foi formalizado no Departamento de Engenharia Florestal do Campus de Rolim de Moura e aprovado pelo conselho deste departamento, em seguida aprovado pelo Conselho de Campus. Em seguida, foi encaminhado à PROGRAD para controle e instrução e remetido à Câmara de Graduação para o conselheiro Raildo Sales de Andrade emitir parecer final.

III - PARECER:

Diante ao exposto, e atendido todos os critérios, apresento parecer **FAVORÁVEL** ao Credenciamento do Professor Voluntário Éslei Justiniano dos Reis para atender o Departamento de Engenharia Florestal do Campus de Rolim de Moura da Universidade Federal de Rondônia.

Porto Velho, 19 de Junho de 2015.



Conselheiro Raildo Sales de Andrade
Relator CGR/CONSEA/UNIR